



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

1

ANO III DIODIB - N.0654/2021

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS,

TERÇA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2021

PÁGINA 1 de 2

**Poder Executivo:**

**Prefeito:** Wlademir de Souza Volk

**Vice – Prefeito:** Eder de Aguiar Viana

**Procurador Geral:** Marcela Miyadi Matsuda

**Chefe de Gabinete:**

**Controlador Geral:** Silas Alves Pereira

**Sec. Munic. de Administração:** Moises Pereira dos Santos

**Sec. Munic. de Saúde:** Carlos Augusto Barbosa Leite

**Sec. Munic. de Educação:** Eder de Aguiar Viana

**Sec. Munic. de Assistência Social:** Roseli da Silva Gomes

**Sec. Munic. de Obras:** Esiel Tagliaferro Xavier

**Sec. Munic. de Planejamento e Finanças:** Adriano Gomes

**Sec. Munic. de Turismo:** Edénir Manoel Cafaro

**Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural:** José dos Santos Menezes

**Sec. Munic. de Assuntos Indígenas:** Clénio Reginaldo França Dias

**Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social:** Francisco Herculano da Silva

**Coordenador Defesa Civil:** Hanatiel Moura dos Santos

**Poder Legislativo:**

**Vereador Presidente:** Carlos Alberto Serafim dos Santos

**Vereador Vice-Presidente:** Eber Reginaldo Vitorino

**Prevdib:**

**Diretor Presidente:** Alexandre Ribeiro

**Diretor Financeiro:** Pablo Rodrigues Gazote

**Diretora Secretária e de Benefícios:** Laudiceia Schirmann

## PODER EXECUTIVO

### Telefones Úteis

**Prefeitura:** 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 67 3243-1014

Sanesul: 67 3243-1109

**Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB**

**Estado de Mato Grosso do Sul**

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.2

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****LEIS**

LEI MUNICIPAL N.º 733/2021

Dispõe sobre a alteração no rol de benefícios para o Regime Próprio de Dois Irmãos do Buriti, gerido pelo INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - PREVDIB, e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Nos termos do disposto no § 2º, do artigo 9º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Dois Irmãos do Buriti, será responsável apenas pelo pagamento dos benefícios de APOSENTADORIAS E PENSÕES.

Art. 2º. Os benefícios temporários, previstos nas alíneas e, f e g, do inciso I e alínea b, do inciso II, todos do artigo 42, da lei municipal nº 320/2007, ficarão a cargo do tesouro municipal, assim entendido o Poder Executivo, o Poder Legislativo, as Autarquias e Fundações, nos termos do § 3º do Art. 9, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 3º. A responsabilidade pelo custeio dos benefícios descritos no artigo 2º, desta lei, retroage a data de entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 103/2019, devendo ser ressarcidos ao PREVDIB, os desembolsos eventualmente ocorridos com manutenção destes a partir da referida data.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as alíneas e, f e g, do inciso I, todos do artigo 42, e os Arts. 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 59 da Lei Municipal nº 320/2007 e demais disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 05 de outubro de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

PREFEITO MUNICIPAL

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PREVDIB****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**